



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

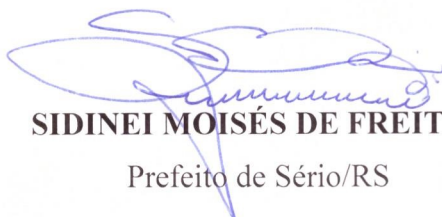
Econômica Federal, informou a mudança obrigatória de algumas condições do financiamento, relativas ao prazo de pagamento e a taxa de juros, ficando atualizadas da seguinte maneira:

- Prazo de amortização/pagamento: 120 (cento e vinte) meses;
- Taxa de juros: 116% (cento e dezesseis por cento) do CDI;

Diante das mudanças acima expostas, não poderíamos dar seguimento ao financiamento sem antes cientificá-los dos novos termos, tendo em vista que esta administração respeita e enaltece a transparência dos atos de gestão, principalmente aqueles cuja definição afeta diretamente a população.

As alterações derivam das mudanças na taxa Selic e parâmetros da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo que para viabilizar a operação de crédito no âmbito do Programa FINISA, o Município, obrigatoriamente, precisa se adequar às novas exigências. Ainda, após detalhada análise dos novos termos, o Poder Executivo mantém-se inclinado a realizar o financiamento, ao passo que a projeção de retorno, bem como os benefícios do não comprometimento do caixa, são largamente favoráveis.

Por todo o exposto, pedimos a compreensão dos nobres Edis, novamente observando que as novas circunstâncias fazem parte de imposições do Governo Federal. Outrossim, para que possamos dar seguimento à operação, solicitamos que o presente Ofício seja apreciado e deliberado em plenário.



**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS